



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 078/2019,

Considerando o §4º do Art. 72 da Lei 1577 de 11 de outubro de 2017;

Considerando o requerimento protocolado sob n.º 076/2020 e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER férias a servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:


MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9438-2/1	Angela Cristina Rasch Fuhr	Educação e Cultura	2019/2020	27/01/2020 a 25/02/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4688
de 24/01/20 FL.
Visto


Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Electronico Nº 1902
de 20/01/20 FL.
Visto